



Indicação nº , de 2026.

“Indica ao Executivo, a possibilidade de parceria ou convênio junto a Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, para disponibilização da Unidade Móvel de Saúde da Mulher, destinada à realização de exames preventivos e atendimento especializado conforme especifica.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de parceria ou convênio junto a Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, para disponibilização da Unidade Móvel de Saúde da Mulher, destinada à realização de exames preventivos e atendimento especializado conforme especifica.

Justificativa:

As Unidades Móveis de Saúde da Mulher constituem importantes instrumentos de ampliação do acesso aos serviços públicos de saúde, sendo veículos adaptados, como carretas ou vans, destinados a levar atendimento médico especializado a regiões de fácil ou de difícil acesso.

Essas unidades desempenham papel fundamental na promoção da saúde feminina, oferecendo exames preventivos essenciais, como mamografias digitais e exames citopatológicos (Papanicolau), que são determinantes para o diagnóstico precoce de doenças como o câncer de mama e o câncer do colo do útero.

Além disso, proporcionam consultas especializadas nas áreas de ginecologia e ultrassonografia, contribuindo para um atendimento mais completo e humanizado. Também desenvolvem ações de educação em saúde, com orientações sobre saúde sexual e reprodutiva, bem como a prevenção de doenças.

Destaca-se ainda que algumas dessas unidades oferecem apoio social, incluindo atendimento psicológico e orientação jurídica, especialmente em casos de violência doméstica, ampliando a rede de proteção à mulher.

Dessa forma, a disponibilização da Unidade Móvel de Saúde da Mulher no Município representa uma medida eficaz para descentralizar o atendimento, reduzir desigualdades no acesso à saúde e fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção, prevenção e cuidado integral da saúde da mulher.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de abril de 2026.

ARLINDO MARTINS
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=76CJ-F085-P0S3-50M7>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 76CJ-F085-P0S3-50M7

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP